Câmara Municipal de Bertioga

Prot. Nº 33.292
21/09/11 - 09:20

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Aprovado na 28ª SO
realizada em 28.09.11
com aditivo

Presidente

MOÇÃO Nº 110 / 11

Assunto: Moção de Parabenização ao Dia Nacional de Luta das Pessoas com Deficiência.

Bertioga, 20 de setembro de 2011.

Exmo. Sr. Presidente,
Nobres Vereadores

ANTÔNIO RODRIGUES FILHO, vereador com assento neste Plenário, vem à presença dos demais colegas para propor a presente **MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO**, pelos motivos de fato a seguir articulados.

O dia 21 de setembro de 1982 foi instituído, "O Dia Nacional de Luta das Pessoas com deficiência", com participação de várias entidades que atuam na área da deficiência em âmbito nacional. O dia 21 de setembro foi escolhido pela proximidade com a Primavera e o Dia da Árvore, numa alusão ao nascimento de reivindicações de cidadania e participação plena em igualdade de condições.

A data foi aprovada apenas em 2006, apesar de estar sendo requisitada desde a década de 80. Estimativas da Organização Mundial de Saúde (OMS) e Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) mostram que existem cerca de 26 milhões de pessoas com deficiência no Brasil, o que significa que 14.5% da população brasileira apresenta alguma deficiência física, mental ou dificuldade para enxergar, ouvir ou locomover-se. Estima-se que no Brasil 10.000 pessoas fiquem deficientes físicos por mês, vítimas de acidentes e de violência urbana.

As pessoas portadoras de deficiência em nosso país vivem a mais radical exclusão, porque são atingidas pela realidade da marginalização econômico-social, mas vivem também as exclusões da discriminação e do preconceito, as exclusões da diferença.

O direito à compensação, expresso pelas ações afirmativas, torna-se necessário para superar as diferenças, dando condições reais de construir a igualdade. A questão social latente em nosso país está diretamente ligada à compreensão do relacionamento entre diferença e igualdade, ponto primordial da questão da deficiência. Qualquer que seja a diferença,

só a democracia pode respeitá-la. E é impossível construir uma democracia sem respeitar as diferenças.

É certo que este vereador não poderia deixar de parabenizar uma data tão importante para o nosso Município.

Diante do exposto, em razão da passagem do **Dia da Luta Nacional das Pessoas com Deficiências** no próximo dia 21, solicito o envio de cópia desta Moção de Parabenização ao Exmo. Sr. Prefeito de nosso Município, à Secretaria de Ação Social, à Secretaria de Educação, ao Nace e ao Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa com Deficiência – Condefi.

Observados os preceitos regimentais, esta é Moção que vai devidamente subscrita.

Antônio Rodrigues Filho
Vereador

PR. CLAYTON FERNANDES
Vice Presidente

Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador

Caio Matheus
Vereador - Bertioga/SP
Unidos Somos +

Marcelo Vilares
Vereador

Orvando da Silva
Vereador

Renatinho
Vereador PT ★

Encaminhar à APAE